



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 583 DE 08 DE MAIO DE 2026

*“Designa a Chefe da Divisão de Registro, Inscrição e Cadastro do Coren-SC, Tsharytza Cardozo de Castro Franzoni, para realizar visita técnica na Subseção de Criciúma.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

**Considerando** a necessidade de averiguar as atividades relativas ao atendimento externo e verificar o fluxo de análise documental dos serviços finalísticos de Registro e Cadastro, especialmente frente às Resoluções COFEN nº 769/2024 e nº 770/2024, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a Chefe da Divisão de Registro, Inscrição e Cadastro **Tsharytza Cardozo de Castro Franzoni** para realizar visita técnica na Subseção de Criciúma, no período de 18 a 22 de maio de 2026, com deslocamento em veículo próprio, conforme prevê o regulamento interno.

**Art. 2º** Para o cumprimento da atividade, a empregada pública fará jus ao recebimento de diárias, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 08 de maio de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária